



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI -MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE  
Nº 021/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085733/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: 085733/2020

Modalidade: Carta Convite nº 021/2020

Objeto: Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico com material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com Sinalização Viária em vias pavimentadas do Município, que necessitam de recuperação, que será implantada na Rua Tiradentes e Rua Monte Castelo - Vila Vilarinho e na Rua Jacinto Basílio de Oliveira - Vila Guape, no município de Amambai – MS, custeados com Recurso da conta nº 180.000-0 ICMS, conforme Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico/Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em regime de empreitada Menor preço global.

Empresa Vencedora:

JFL CONSTRUTORA EIRELI - EPP – Contratada.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

Valor Total: R\$ 309.331,29 (trezentos e nove mil trezentos e trinta e um Reais e vinte e nove Centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS

Data: 15/12/2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**